

**PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS**

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000
Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20
diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br
www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home

PROPOSIÇÕES 03**INDICAÇÃO 06/2020**

Paulo Cesar Cornélius, Vereador de Bom Retiro do Sul-RS, no uso de suas atribuições legais, indica ao Poder Executivo Municipal, ouvido o plenário do legislativo, que digne-se a promover, junto aos órgãos competentes, a realização de extensão e melhorias na rede de iluminação pública das Ruas Mathias Vicente Diedrich e Álvaro Halbert, localizadas no Bairro Vila Brasília.

JUSTIFICATIVA:

Ilmo. Sr. Presidente;

Ilmos. Srs. Vereadores;

É com grande satisfação que o vereador, ora autor desta indicação, juntamente com a comunidade bonretirenses, recebe as notícias de conclusão das obras de pavimentação asfáltica de importantes ruas do município de Bom Retiro do Sul. Obras estas, que só foram concretizadas por meio de muita dedicação do Poder Executivo e colaboração dos nobres edis desta distinta Câmara de Vereadores, que incansavelmente, propuseram-se a angariar recursos junto às suas respectivas bancadas parlamentares.

Podemos afirmar categoricamente que os avanços de nosso município estão subordinados as melhorias promovidas na urbanização e promoção da mobilidade urbana idealizada por esta gestão. A concretização destas importantes obras além de oferecer aos munícipes melhor qualidade de vida e aumento da autoestima, viabiliza a atração de novos investidores interessados em empreender nos locais revitalizados. Criando-se assim, uma onda de desenvolvimento e expansão do município.

É notória a satisfação dos munícipes, que ao longo desses últimos três anos e cinco meses, tiveram suas vidas facilitadas por meio das pavimentações realizadas pelo poder público, em conjunto com a comunidade. O fim da poeira excessiva; do barro constante; da poça de água em dias chuvosos; do calçado e da roupa encharcada por uma simples ida ao trabalho, escola, supermercado ou farmácias, não trouxe apenas facilidades aos munícipes, mas encheu-os de orgulho, proporcionando-lhes melhor salubridade em seus lares.

Não obstante, esse trabalho concluído é apenas uma parcela do que há para se desenvolver no município. Afinal, a concretização de uma grande obra não é a finalidade de um governo, mas sim o meio para a promoção do bem-estar social. Por essa razão, ao



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000
Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20
diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br
www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home

bom cidadão não é dado o prazer do descanso e o direito da autoglorificação. Concluída uma etapa do trabalho, temos o encargo de dar prosseguimento aos demais projetos que visem o constante desenvolvimento de nossa cidade e o atendimento das incessantes necessidades de nossa população.

Com vistas à continuidade da promoção do bem-estar social de nossa comunidade, por este ato, especialmente dirigido a atender as necessidades dos estudantes e trabalhadores noturnos, residentes no Bairro Vila Brasília, indico ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal que promova a viabilização da extensão e melhorias na rede de iluminação pública a realizar-se nas Ruas Mathias Vicente Diedrich e Álvaro Halbert.

À saber, a iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno.

Além de estar diretamente ligada à segurança pública no tráfego de veículos e pedestres, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza as paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

É consabido que a iluminação pública possui um papel fundamental na qualidade de vida e segurança para as cidades, uma vez que auxilia o crescimento da urbanização municipal e apoia alguns dos problemas decorrentes desta ampliação.

A necessidade de iluminação pública se dá pelo bem-estar dos cidadãos: por conta de atividades noturnas como trabalho e estudo, uma camada da população transita nas ruas do município durante o período noturno. Com a presença de iluminação pública é possível dizer que a sensação de segurança é muito maior que apenas um instinto, uma vez que contribui diretamente para a diminuição dos índices de criminalidade.

Pelos motivos expostos, pretendemos com a presente indicação propiciar aos munícipes, melhores condições de vida e de trabalho, proporcionando-lhes ainda, significativo aumento da sensação de segurança nos seus deslocamentos e maior dignidade nas atividades noturnas.

Finalmente, clamo pela aprovação da presente indicação pelos nobres edis, colegas de casa, ora presentes, sendo-lhe conferido o regime de urgência, e, posteriormente, seja determinado o seu processamento e imediato encaminhamento ao



PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA REINALDO NOSCHANG, 80 CEP 95870-000
Tel. Fax. 51 3766-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20
diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br
www.bomretirodosul.rs.gov.br/site/home

Poder Executivo Municipal, para que se digne a promover a indicação, por ser medida modesta e de relevante interesse da comunidade bonretirense.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Bom Retiro do Sul, RS, 26 de maio de 2020.

PAULO CESAR CORNÉLIUS

VEREADOR DO PL
Câmara de Vereadores
Bom Retiro do Sul - RS